



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETROS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020

A Secretária Municipal de Educação de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação que compõem a esfera municipal deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Sistema de Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar veículos, a fim de atender as necessidades das secretarias de infraestrutura, assistência social e fundo municipal de saúde órgãos que compõem a esfera municipal do município de Castanhal – PA, para o exercício de 2021. Assim sendo, passamos a apontar as justificativas para a instrução do referido processo licitatório, sendo de necessidade de melhoria na estrutura das Secretarias solicitantes objetivando o deslocamento dos servidores.

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre a quantidade se fez pelo planejamento resultante de captação de recursos, com a finalidade de suprir a necessidade das atividades administrativas e operacionais.

Nesse prisma, ressaltamos que os veículos deverão ser novos e devem respeitar as especificações descritas no Termo de referência. Salientamos ainda, que a não aquisição dos veículos poderá prejudicar as atividades desenvolvidas por esta secretaria, conforme disposto no anexo I do Termo de Referência.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao Banco de Preços e cotações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

encaminhada por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 421.081,21 (Quatrocentos e vinte e um mil, oitenta e um reais e vinte e um centavos).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das Secretaria conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos zero quilômetros, destinados a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação que compõem a esfera municipal deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 29 de outubro de 2021.

Claudia Elaine Seabra de Lima
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2021/10/11527

Data Protocolo : 27/10/21

Requerente SEMED - Secretaria Municipal de Educação

Assunto Requerimento/Processo

Sub-Assunto Ofícios

Logradouro Tv. Altamira

Número 235

Complemento .. Castanhal

Bairro Não consta

CEP 68741-320

Telefone

CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão PROTOCOLO

Funcionário Samira Andrade Vieira

Data/Hora Entrada: 27/10/21/13:41

Situação EM TRAMITE

Observação Ofício nº 654/2021/SEMED/PMC

A SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Solicitamos a instrução de processo para aquisição de veículos, para atendimento desta secretaria. / /

DESTINO:

Órgão Sec de Suprimento e Licitação

Funcionário

Data/Hora Saída : 27/10/21/13:42

Samira A. Vieira

Assinatura Funcionário

Assinatura Requerente

Ofício Nº 654/2021/CA/SEMED/PMC

Castanhal, 27 de outubro de 2021.

À senhora
KARLA ELISA CORREA BARROS
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

Assunto: Instrução de Processo Licitatório.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a vossa senhoria a Instrução de Processo para **aquisição de veículos**, para atendimento desta Secretaria. Desta forma, encaminhamos em anexo o termo de Referência, cotações, para análise e apreciação desta secretaria.

Contamos com a vossa permanente colaboração desde já e solicitamos celeridade no atendimento.

Atenciosamente,



Augusto Nazareno do Rosário

Coordenador Administrativo
Portaria: 290/2021



GABINETE DA SECRETÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, **autorizo** a abertura do Processo Licitatório para Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos zero quilômetros, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, conforme dotação orçamentária disponibilizada pelo Setor de Contabilidade anexada aos autos.

Remeta-se o procedimento à Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, para as providências cabíveis.

Castanhal, 29 de outubro de 2021.

Cláudia Alaine Seabra de Lima
Secretária Municipal de Educação.
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Educação.